



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2412 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 1.105.116,16 ( Um Milhão, Cento e Cinco Mil, Cento e Dezesseis Reais e Dezesseis Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.105.116,16 ( Um Milhão, Cento e Cinco Mil, Cento e Dezesseis Reais e Dezesseis Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1947 - RECUPERAÇÃO ASFALTO CBUQ TRANSCITRUS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

2098 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União ( 116574 )

1.105.116,16

1.105.116,16

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto nos termos do art. 1º, será utilizado o excesso de arrecadação da receita abaixo especificada:

3576 - RECUPERAÇÃO DO ASFALTO CBUQ TRANSCITRUS (arrecadação à maior)

1.105.116,16

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2026.